



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVI — Nº 28

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 1961

MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).
Vice-Presidente: Senador Filinto Müller.

1º Secretário: Senador Cunha Mello.

2º Secretário: Senador Freitas Cavalcanti.

3º Secretário: Senador Gilberto Marinho.

4º Secretário: Senador Novaes Filho.

1º Suplente: Senador Mathias Olympio.

2º Suplente: Senador Heribaldo Vieira.

LÍDERES E VICE-LÍDERES Da Maioria

Líder — Moura Andrade (P.S.D.)

Vice-Líderes

Victorino Freire (P.S.D.)

Lima Teixeira (P.T.B.)

Lobão da Silveira (P.S.D.)

Paulo Fender (P.T.B.)

Da Minoria

Líder: João Villasboas (UDN).

Vice-Líderes:

Rui Palmeira (UDN)

Afonso Arinos (UDN)

Daniel Krieger (UDN).

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Benedito Valhadarez

Vice-líder: Gaspar Veloso.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Argemiro de Figueiredo

Vice-líderes: Vivaldo Lima — São
de Ramos e Arlindo Rodrigues.

DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

Líder: João Villasboas.

Vice-Líder: Rui Palmeira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Vice-Líder: Novaes Filho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Atilio Vivacqua.

Vice-Líder: Mendonça Clark.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Jorge Maynard.

SENADO FEDERAL

Presidência

Sessões preparatórias da 3ª Sessão Legislativa Ordinária
da 4ª Legislatura.

Faço saber que, nos termos do art. 2º do Regimento Interno, terão início no dia 10 do mês em curso, as sessões preparatórias da 3ª sessão legislativa ordinária da 4ª legislatura, realizando-se às 14 horas e 30 minutos, no Plenário do Senado, com a seguinte finalidade:

dia 10 — eleição do Vice-Presidente

dia 11 — eleição dos Secretários e Suplentes de Secretários.

Senado Federal, em 3 de março de 1961.

João Goulart, Presidente.

Comissões Permanentes Comissão Diretora

Filinto Müller — Presidente

Cunha Mello

Freitas Cavalcanti

Guilberto Marinho

Novaes Filho

Mathias Olympio

Heribaldo Vieira.

Secretário: Evandro Mendes Viana

Diretor Geral, substituto.

Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES

Lourival Fontes — Presidente

Daniel Krieger — Vice-Presidente

Menezes Pimentel

Silvestre Pericles

Jefferson de Aguiar

Ruy Carneiro

Caetano de Castro

Argemiro de Figueiredo

Rui Palmeira

Milton Campos

Atilio Vivacqua

PSD:

1º Gaspar Veloso

2º Jarbas Maranhão

3º Francisco Gallotti

4º Ari Viana

PTB:

1º Mourão Vieira

2º Barros Carvalho

3º Lima Teixeira

UDN:

1º Afonso Arinos

2º João Arruda

3º João Villasboas

Secretária: Maria do Carmo Rêndon

Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16,30 horas.

Comissão de Economia

TITULARES

Ari Viana — Presidente

Fernandes Iavara — Vice-Presidente

Alô Guimarães

Lobão da Silveira

Lima Teixeira

Leônidas Melo

Guido Mondim

João Parente

Sergio Marinho

SUPLENTE

PSD:

1º Eugênio Barros

2º Jefferson de Aguiar

3º Mendonça Clark (do PR)

PTB:

1º Argemiro de Figueiredo

2º Paulo Gauraj

3º Nelson Maculan (4º)

UDN:

1º Reginaldo Fernandes

2º Fernando Correa

3º Irmã Bornhausen

Secretária: Romilda Duarte, Oficial

Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 15,30

horas.

Comissão de Educação e Cultura

TITULARES

Padre Calazans — Vice-Presidente

Jarbas Maranhão

Barros Carvalho — Presidente (li-

Paulo Fernandes

convidado)

Saulo Ramos

Reginaldo Fernandes

Mem de Sá

SUPLENTE

PSD:

1º Lobão da Silveira

2º Sebastião Archer

(*) Substituído temporariamente pelo Sr. Antônio Baitar.

PTB:

1º Lima Teixeira

2º Leônidas Melo (*)

UDN:

1º Afonso Arinos

2º Milton Campos

PL:

Secretária: Olza José Muniz de Mel-

io, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quarta-feiras, às 16 ho-

ras.

Comissão de Finanças

TITULARES

Ari Viana

Gaspar Veloso — Presidente

Vivaldo Lima — Vice-Presidente

Francisco Gallotti

Victorino Freire

Vago

Jorge Maynard

Caetano de Castro

Barros Carvalho

Saulo Ramos

Fernando Iavara

Daniel Krieger

Irmã Bornhausen

Fernando Correa

Dix-Hut Rosado

Mem de Sá

SUPLENTE

PSD:

1º Menezes Pimentel

2º Jefferson de Aguiar

3º Ruy Carneiro

4º Jarbas Maranhão

5º Eugênio Barros

6º Silvestre Pericles

PTB:

1º Nelson Maculan

2º Arlindo Rodrigues

3º Guido Mondim

4º Paulo Fender

5º Lima Teixeira

UDN:

1º Milton Campos

2º Padre Calazans

3º Rui Palmeira

4º Coimbra Bueno

João Arruda

PL:

Vago

S. 410: Renato Chermont, Ofi-

cial Legislativo

Reuniões: Terças-feiras, às 15 ho-

ras.

Comissão de Legislação Social

TITULARES

Lima Teixeira — Presidente

Ruy Carneiro — Vice-Presidente

(*) Substituído temporariamente pelo Sr. Antônio Baitar (6-1-60).

Lobão da Silveira
Menezes Pimentel
Calado de Castro
Paulo Fender
Irineu Borhausen
João Arruda

SUPLENTE

PSD:

1º Ari Viana
2º Francisco Gallotti
3º Sebastião Archer

PTB:

3º Miguel Couto
1º Lourival Fontes
2º Vivaldo Lima
1º Dix-Huit Rosado
2º Padre Calazans

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Comissão de Redação

TITULARES

Argemiro de Figueiredo — Presidente
Sebastião Archer — Vice-Presidente
Ari Viana

UDN:

Afonso Arinos
Padre Calazans
Fausto Cabral

SUPLENTE

PSD:

1º Menezes Pimentel
2º Ruy Carneiro

PTB:

Lourival Fontes

UDN:

1º Daniel Krieger
2º Joaquim Parente
Secretária: Vera de Alvaranga Mafra, Oficial Legislativo.
Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas

Comissão de Relações Exteriores

TITULARES

Afonso Arinos — Presidente
Benedito Valadares — Vice-Presidente
Gaspar Velloso
Paulo Fernandes
Lourival Fontes
Miguel Couto
Vivaldo Lima
Rui Palmeira
Mem de Sá

SUPLENTE

PSD:

1º Menezes Pimentel
2º Jefferson de Aguiar
3º Lobão da Silveira

PTB:

1º Argemiro de Figueiredo
2º Fausto Cabral
3º Vago

UDN:

1º Milton Campos
2º João Arruda
Secretário: João Batista Castejon

PL:

Branco, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16,30 horas.

Comissão de Saúde Pública

TITULARES

Reginaldo Fernandes — Presidente
Alô Guimarães — Vice-Presidente
Pedro Ludovico
Miguel Couto
Paulo Fender

SUPLENTE

PSD:

1º Leonardo de Melo
2º Eugênio Barros

PTB:

1º Vivaldo Lima
2º Saul Ramos

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 89,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

UDN:

1º Fernandes Távora
2º Dix-Huit Rosado
Secretária: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues — Oficial Legislativo
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional

TITULARES

Jefferson de Aguiar — Presidente
Calado de Castro — Vice-Presidente
Pedro Ludovico
Jarbas Maranhão
Arlindo Rodrigues

SUPLENTE

PSD:

1º Francisco Gallotti
2º Ruy Carneiro
3º Vago

PTB:

1º Saulo Ramos
2º Lima Teixeira

UDN:

Fernando Corrê
Sérgio Marinho
Secretária: Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saralva, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

TITULARES

Daniel Krieger — Presidente
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente
Ari Viana
Calado de Castro
Nelson Maculan
Joaquim Parente
Mem de Sá

SUPLENTE

PSD:

1º Ruy Carneiro
2º Mendonça Clark (de PR)

PTB:

1º Leonidas Melo
2º Guido Mondim

UDN:

1º Coimbra Bueno
2º Padre Calazans

PL:

Vago
Secretária: Italina Cruz Alves — Oficial Legislativo.
Reuniões: Sextas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

TITULARES

Francisco Gallotti — Presidente
Joaquim Parente — Vice-Presidente
Eugênio Barros
Nelson Maculan
Coimbra Bueno

SUPLENTE

PSD:

1º Ari Viana
2º Vitorino Freira

PTB:

Barros Carvalho

UDN:

1º Sérgio Marinho
2º João Arruda
Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissões Especiais

Comissão Especial de Estudo dos Problemas de Sêca do Nordeste

Reginaldo Fernandes — Presidente
Ruy Carneiro — Vice-Presidente
Francisco Gallotti
Arlindo Rodrigues
Jorge Maynard
Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Comissão Especial de Estudo dos Problemas do Vale do Rio Doce

Benedito Valadares — Presidente
Lima Teixeira
... (vaga)
Jorge Maynard
Atílio Vivacqua
Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Comissão Especial de Mudança da Capital

Coimbra Bueno — Presidente
Paulo Fernandes — Vice-Presidente
Atílio Vivacqua
... (vaga de Sen. Lima Guimarães)
Lino de Matos
Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação

Lima Teixeira — Presidente
Fernandes Távora — Vice-Presidente
Francisco Gallotti
Gilberto Marinho
Gaspar Velloso
Mourão Vieira
Guido Mondim
Coimbra Bueno
Atílio Vivacqua
Secretário: José Soares de Oliveira Filho — Oficial Legislativo.

ATA DA 5ª SESSÃO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRA-ORDINÁRIA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 6 DE MARÇO DE 1961

PRESIDÊNCIA DO SR. FILINTO MULLER E NOVAES FILHO

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima — Paulo Fender — Zacharias de Assumpção — Mendonça Clark — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Novaes Filho — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Arlindo Rodrigues — Calado de Castro — Gilberto Marinho — Venâncio Igrejas — Nogueira da Gama — Lino de Matos — Pedro Ludovico — Filinto Müller — Lopes da Costa — Gaspar Velloso — Francisco Gallotti — Guido Mondim — (24).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 24 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Val ser lida a ata.

O Sr. Mathias Olympio, 1º Suplente, servindo de 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. Novaes Filho, 4º Secretário, servindo de 1º, lê o seguinte

EXPEDIENTE

LISTA Nº 5, DE 1961

Manifestação de pesar recebida por motivo do falecimento do Senador Atílio Vivacqua

Do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí;
Do Sr. Abdenago de Oliveira, do DCT de Natal, RN;
Da Assembléia Legislativa de Pernambuco;
Do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho em Salvador, BA;

Do Sr. Otoniel Bezerra, de Colatina, ES;
 Do Sr. Câmara Municipal de Itaguaçu, ES;
 Do Diretório do Partido Social Democrático de Muniz Freire, ES;
 Da Câmara Municipal de Viana, ES;
 Da Associação Comercial de Vitória, ES;
 Da Câmara Municipal de Vitória, ES;
 Do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo;
 Do Dr. Carlos Linderberge, Governador do Estado do Espírito Santo;
 Do Marechal Odílio Denys, Ministro da Guerra;
 Do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Guanabara;
 Da Legião Brasileira de Assistência do Rio de Janeiro, GB;
 Da Sra. Heloísa Cabral da Rocha Werneck e outras Senhoras da Comissão de Estudos Históricos e Sociais do Rio de Janeiro, GB;
 Do Sr. Jaroslav Kuchvalek, Ministro da Tchecoslováquia, no Rio de Janeiro, GB;
 Do Sr. Wojciech Chabasinski, Ministro da Polónia, no Rio de Janeiro, GB;
 Da Federação das Indústrias do Estado da Guanabara;
 Do Sr. Herbert Moses, presidente da Associação Brasileira de Imprensa, Rio de Janeiro, GB;
 Da Câmara Municipal de Miguel Pereira, RJ;
 Da Câmara Municipal de Nilópolis, RJ;
 Da Câmara Municipal de Volta Redonda, RJ;
 Da Câmara Municipal de Belo Horizonte, MG;
 Do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região em Belo Horizonte, MG;
 Da Câmara Municipal de Governador Valadares, MG;
 Da Câmara Municipal de Mirandópolis, SP;
 Da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, SP;
 Da Federação do Centro das Indústrias de São Paulo;
 Do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de Porto Alegre, RS.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do Expediente. Há oradores inscritos.
 Tem a palavra o nobre Senador Arlindo Rodrigues.

O SR. ARLINDO RODRIGUES:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, o desaparecimento de Roberto Silveira, em condições trágicas, quando imprimia ao seu Estado um admirável ritmo de progresso, abalou e estremeceu a opinião pública, que nos mais longínquos rincões da Pátria, lhe acompanhava a ação governamental.

O jovem político havia tido uma carreira fulminante. Apenas acabara de atingir a maioridade, foi eleito representante à Assembleia Legislativa do Estado, e, em seguida reeleito. Elevado à liderança do Partido Trabalhista Brasileiro, confirmou com a sua inteligência, com o seu entusiasmo e com a sua lealdade, o acerto da promoção. Sendo escolhido bem cedo para ocupar o posto de Vice-governador do Estado do Rio, reafirmou as qualidades de líder. Num pleito surpreendente, conquistou com brilhantismo o governo do Estado numa fase em que muitos políticos de reconhecidos méritos ainda estão lutando, a fim de desbravarem os primeiros caminhos de uma carreira, porventura notável, porém muito mais lenta e afanosa.

O mesmo gênio que lhe assinalou esta rápida e gloriosa ascensão, também sabia que o seu valor, o seu entusiasmo e o seu dinamismo não deviam ser detidos, e que o tempo urgia. Daí, por certo, a carreira que lhe marcou os anos precoces, rápidos e fulgurantes, desde a sua primeira eleição para a Assembleia Estadual de sua província natal, até ao supremo posto que ali conquistou e no qual o colheu a morte.

No nosso Estado natal, que ambos muito cedo aprendemos a amar, com o mesmo afeto cívico, trilhámos caminhos semelhantes. A sua vocação política, as suas tendências e convicções mais íntimas o conduziram, como tem acontecido a muitos dos mais jovens entre nós, às fileiras do Partido Trabalhista Brasileiro. Amigos desde a infância, com igual pendor e com igual vocação, iniciámos ambos a carreira política na Assembleia do Estado do Rio, e ali fizemos juntos a nossa experiência e o nosso tirocínio, no mesmo partido e defendendo as mesmas idéias.

Se divergimos algum dia em assuntos gerais ou em questões secundárias como necessariamente acontece, as nossas convicções essenciais e mais profundas foram sempre convergentes; desta forma, a nossa camaradagem teve sempre uma constante na qual se robusteceu, desde os mais verdes anos.

Hoje, verifico que o nosso Estado, raras vezes, teve uma notoriedade tão grande e honrosa do que, nesse curto período, em que Roberto Silveira, liderou o seu destino. Dir-se-ia que ele tinha pressa em lhe traçar os rumos, para um futuro cujos marcos cardeais deviam ficar definitivamente plantados. Até o sentido da sua morte parece estar assinalado naquele funesto acidente, onde o colheu uma ansia de desvendar novos e mais amplos horizontes, e o dinamismo que o absorvia.

A sua morte trouxe também a confirmação do grande afeto e admiração que o jovem líder conquistou em todas as classes, mormente no meio do povo, sem distinção de partido, e povo que o chorou magoado e compungidamente. Nesta manifestação unânime do povo, de pesar está o julgamento mais alto e mais honroso, feito pelo próprio povo, de labor fecundo, que representa o seu curto governo, truncado pela morte.

O País inteiro profundamente contristado e ferido, lamenta a morte do jovem governador Roberto Silveira. Os seus líderes mais destacados sentiram-na pelo muito que a Nação perde, exatamente quando precisa arregaçar os mais aptos, os mais íntegros e os mais capazes. Governantes e governados, chefes e chefiados, grandes e pequenos, demonstraram, unidos, o seu pesar, prestaram as mais consagradas homenagens ao timoneiro que se revelou tão hábil, tão seguro e tão confiante, ao jovem político que, pairando acima dos partidos e das paixões, era apenas o administrador notável, o companheiro e amigo de todos.

O povo mais sentidamente o pranteou, porque o povo reconhece por instinto, os seus verdadeiros líderes.

Morreu, como morrem frequentemente os grandes homens; morreu como muitas vezes morrem os generais no campo de batalha, em plena luta; morreu, como é comum morrer o que se apaixona por uma idéia, defendendo-a.

O seu exemplo de trabalho, de honestidade, de civismo servirá de incentivo a quantos possuem uma parcela de responsabilidade, maior ou menor, na construção da Pátria, do seu futuro e da sua grandeza.

Servirá de orgulho aos mais velhos, que terão assim mais confiança na geração mais nova; servirá de lição aos mais novos, que assim colherão do seu entusiasmo e do seu valor ensinamentos que honram e nobilitam.

Fazendo desta alta tribuna o elogio de Roberto Silveira, onde outras vezes já lhe fizera o elogio, já lhe aclamaram os méritos e já lhe prantearam o fado adverso, recordo sentidamente o coestudante, o jovem e brilhante político, em nome do Partido Trabalhista, em nome do meu Estado e em nome do povo brasileiro, que também represento nesta Casa.

Cumpro ainda o penoso dever de recordar o amigo de infância muito querido, o companheiro que iniciou comigo a sua carreira política na Assembleia do Estado do Rio, o correligionário que partiu a conquista dos mesmos ideais.

E' deste Roberto, o idealista, que eu desejo, Sr. Presidente, dar testemunho aos meus pares. Se lembro o companheiro que partiu, não posso deixar de lembrar-lhe o idealismo fecundo e criador. E este não morre nunca, pois o ideal não morre (Muito bem. Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do Expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, os jornais de ontem anunciaram que é propósito do Presidente Jânio Quadros extinguir os Escritórios Comerciais e que nesse sentido autorizara os Ministros das Relações Exteriores e do Trabalho a elaborar a minuta de decreto, a fim de se efetivar a extinção.

Sr. Presidente, este assunto tem sido motivo de muitos debates no Parlamento.

Recordo-me de que, na outra Casa do Congresso, o Deputado Carlos Lacerda propôs a extinção dos Escritórios Comerciais.

Aqui mesmo, no Senado da República, o nobre Senador Novaes Filho também apresentou projeto idêntico.

Defendi e defenderei sempre, desta tribuna, a permanência desses Escritórios Comerciais e a necessidade de se mantê-los.

Posso afirmar sem receio, apesar das opiniões controversas, que tais Escritórios Comerciais, em sua maioria, têm realmente, lutado com precariedade de meios, pois faltam-lhe os recursos necessários, todavia, os bem assistidos, têm realizado uma boa propaganda do Brasil no Exterior.

Quando, em 1956, recebi convite, por intermédio do Sr. João Goulart para uma viagem aos Estados Unidos da América do Norte, da parte do Vice-Presidente Nixon, aceitei-o, tendo, então, oportunidade de observar a deficiência dos meios de propaganda do nosso país no Exterior.

Recordo-me bem de que, nas palestras manidas com nosso Embaixador nos Estados Unidos, fiz sentir a S. Ex.^a que notava a precariedade dos meios de propaganda do nosso país no estrangeiro.

Revelou-me, então, S. Ex.^a que a nossa Embaixada nos Estados Unidos não dispunha de recursos que possibilitassem uma propaganda organizada do Brasil.

Ao regressar ao Brasil, procurei o Sr. Ernani do Amaral Peixoto que, na ocasião, estava designado para Embaixador do nosso País nos Estados Unidos.

S. Ex.^a, ao assumir o posto, enviou-me uma carta — em resposta às minhas observações, que passo a ler, para que conste dos Anais:

"Meu caso Senador:

A primeira advertência que recebi sobre a falta de recursos desta Embaixada, para cumprir a sua missão, foi sua. Ao regressar do EE. UU., fez-me presente essa sua observação que pude constatar ser verdadeira, logo que aqui cheguei. Precisamos remediá-la e contô com o ilustre amigo para tão urgente tarefa. Serão poucos mais de dois mil dólares mensais para os nossos serviços de propaganda, para deslocar os secretários e auxiliares para outras cidades, para compra de livros e revistas, pedidos a todo o momento pelas escolas e universidades americanas.

No momento nada temo; e si-
 lenciosamente nos números 1 e 2,idos
 que nos chegam.

Queremos trabalhar, mas sem recursos nada podemos fazer. O pessoal é ótimo, mas temos que dar os meios de ação.

Pego a sua melhor atenção para o caso.

Um abraço afetuoso do (a) Ernani do Amaral Peixoto".

Washington, 9-9-1956.

Sr. Presidente e Srs. Senadores esta situação não se restringe, apenas, aos Estados Unidos. Viajando, como representante do Senado à Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra, pude visitar, no tempo que me sobrava, os Escritórios Comerciais do Brasil. Conheci os Escritórios Comerciais de Lisboa, Londres, Bonn, Paris, Roma e outros, inclusive o de Berna, na Suíça. Alguns me decepcionaram, mas a maioria, confesso, demonstrou que realmente, realiza o trabalho profícuo e eficiente, em favor da propaganda do Brasil.

O Senado sabe que, na Alemanha, anualmente, se realiza uma grande exposição, em geral nas cidades de Colônia ou de Leipzig, sob a sigla de "Anuga".

O Sr. Elvidio Mala Martins, Chefe do Escritório Comercial do Brasil, em Bonn, grande técnico e considerado uma das maiores autoridades em economia, foi assessor do Conselho Nacional da Confederação Rural Brasileira, como também da Confederação das Indústrias.

Pois bem, o Sr. Elvidio Mala Martins nas várias atuações no setor de propaganda do Brasil, tem sido figura expressiva, não só nos encontros e realizações de trocas, na parte comercial, como elemento que representa hoje o pensamento da Indústria e também da Agricultura.

Aqui, tenho em mãos, por exemplo, um desses relatórios. Não quero — não é meu propósito neste instante, — demonstrar as eficiências e vantagens desses Escritórios; todavia, ressaltar, de passagem, que muitas vezes incorremos em erro, quando fazemos uma crítica apressada ou escolhemos o caminho que tomou o Presidente Jânio Quadros, extinguindo de plano os Escritórios Comerciais, alguns dos quais funcionando há vinte e cinco anos, como o de Nova Iorque.

Esses Escritórios lamentavelmente foram criados através da Portaria do Ministério do Trabalho, daí por que foi possível ao Presidente da República, mesmo sem base jurídica, destruir com uma simples penada todo um trabalho que existe, em função do tempo, realizando muitas vezes serviços superiores aos de Embaixadas do Brasil.

Como exemplo, Sr. Presidente, ater-me-ei aos produtos da minha terra, a Bahia, focalizando principalmente o cacau, que figura como segundo produto na pauta da exportação brasileira, e do qual não havia muito grande penetração na Europa. Através dos Escritórios Comerciais se processou maior intercâmbio, e o Brasil passou a exportar soma considerável de cacau para a Alemanha.

Diz o relatório apresentado ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, pelo Chefe do Escritório em Bonn:

(Lendo) CACAU — Grande é o interesse do mercado interno por este produto: no ano passado, a Alemanha, que é o nosso maior comprador, na Europa, importou 21.189 toneladas, no valor de D.M. 56.096.000,00, isto é, 20% da importação geral de cacau.

Antes a visita do Presidente do Instituto do Cacau da Bahia a este país, em novembro de 1956, intensificou o Escritório o trabalho em prol do aumento de sua importação com a melhor remuneração por parte dos importadores e dos fabricantes de chocolate. Este tem requerido amostras do novo tipo — catongo — já solicitadas, a

Bahia, infelizmente, sem atendimento do Instituto, ate ao presente, que se limitou a promessas, em que pese a insistência dos interessados".

Consciente saliente no "dossier", então, apresentado ao senhor Elycio Nunes, queixavam-se os importadores alemães de:

a) gosto acre de fumaça, nas amendoas;

b) houve crítica ao nosso produto para que fosse corrigido.

c) falta de ofertas diretas do produto aos importadores que se viam contrangidos a adquiri-lo de terceiros, a preços elevados.

No intuito de sanar a primeira falta, encaminhou o Escritório vários prospectos de fabricação de aparelhos para secagem do grão, isentando-o da fumaça, o que viria concorrer para a valorização do cacau baiano, no mercado alemão".

Segue-se uma apreciação sobre o fumo e os charutos baianos:

"Aguarda-se a abertura de nova concorrência para maio vindouro, quando é certa a participação do nosso país, nas transações comerciais.

FUMO — A República Federal é grande importadora de fumo em folha: em 1956, entraram 69.478.000 quilos desse produto, no valor de DM 392.785.000,00.

A importação brasileira atingiu 3,5% da total geral, 4.222.000 quilos, na importância de DM 13.913.000,00.

Outora, contribuía o Brasil com quantidade apreciável mas, após a última guerra, os Estados Unidos passaram a ser os maiores abastecedores, do mercado alemão, alcançando, no ano findo, a elevada cifra de 27.828.000 quilos, correspondentes a DM 165.987.000,00.

O produto brasileiro é, porém, muito conhecido, aqui, sobretudo através de suas afamadas marcas de charutos, "Dannemann" e "Suerdick": impõe-se aproveitar a ANUGA para intensificar a importação de fumo, especialmente de charutos, mediante mostruário bem confeccionado e distribuição de charutos aos visitantes.

TURISMO E MÚSICA — São setores que deverão merecer especial atenção do COMISSÁRIO GERAL DE FÉRIAS E EXPOSIÇÕES na próxima ANUGA.

No tocante ao turismo, é de absoluta conveniência, não só a apresentação de fotos modernas, destacando os lugares de maior atração, como a organização de catálogos, dos quais constem, circunstanciadamente, os meios de acesso, hotéis, restaurantes e respectivos preços.

Segue-se a análise de todos os produtos, referindo a importação de carnes congeladas, do Rio Grande do Sul, os conhecidos abacaxis, do Estado de Pernambuco, e uma série de outros, dos quais a Alemanha seira o mercado natural.

Só a Alemanha? Não, Sr. Presidente. Eu levaria muito tempo na tribuna se trouxesse ao conhecimento da Casa as razões pelas quais esses Escritórios comerciais se tornaram famosos, quer pela intensificação do comércio no exterior, quer pelas promoções no setor da indústria.

Aqui estão boletins das firmas comerciais que, através dos Escritórios, realizam esses intercâmbios. Aqui estão todas as firmas que transacionam com o Brasil. Aqui está a relação completa das operações realizadas não só com Brasil como, também, com outros países.

Eis Vejamos, aqui, (exibe) uma publicação sobre o Brasil em alemão — *Das Land Der Gegenwart* — "Brasil País do Presente", impresso e dis-

tribuído na Alemanha. A procura foi tão grande a ponto de se tornar necessária uma reedição desse magnífico trabalho do Sr. Helvidio-Martins.

Passamos a outra área — os Estados Unidos da América do Norte.

Quando me referi, há pouco, às visitas que havia feito em companhia do Exmo. Vice-Presidente da República tive o ensejo de me reportar aos Escritórios de Propaganda do Brasil em Nova Iorque.

Aqui estão os trabalhos realizados pelo seu Chefe.

Encontramos, no Relatório de 1960, todas as operações feitas pelo Brasil, as partes de comércio e indústria, através desses escritórios, inclusive com indicação das realizações feitas como propaganda do Brasil e promovida por várias organizações.

Em virtude de solicitação da minha parte, no sentido de que fossem dados recursos a esses escritórios, para que pudessem realizar melhor sua obra de propaganda do Brasil, recebi, naquela ocasião, carta do Chefe do Escritório, dizendo:

"Meu caro Senador Lima Teixeira.

Acabo de ler em um recorte de jornal chegado do Brasil um tópico do discurso que Vossa Excelência pronunciou no Senado, no qual fez sentir a necessidade de ser aumentada a verba de propaganda do Brasil nos Estados Unidos. O Escritório de Nova Iorque que mereceu a honrosa visita de Vossa Excelência, quando aqui esteve acompanhando o Senhor Vice-Presidente, da República e que mereceu também que ficasse registrado em seu Livro de Honra as bondosas expressões com que Vossa Excelência manifestava sua opinião sobre os nossos trabalhos e nossas instalações, não podia deixar de congratular-se com a atitude que acaba de tomar no Senado.

O Escritório de Nova York, de fato, embora lutando com enormes sacrifícios, e dentro das suas exiguas verbas orçamentárias, muito já tem feito para a propaganda do Brasil, imprimindo folhetos cartazes cuja distribuição nos Estados Unidos é cada vez mais solicitada. Infelizmente, não podemos atender a todos. Os Consúlos do Brasil nos Estados Unidos e a Embaixada em Washington valem-se, também, dessas nossas publicações para atender os pedidos que recebem".

As Embaixadas realizam essa propaganda, através dos Escritórios. Pois bem, o Sr. Jânio Quadros, eminente Presidente da República, acha que esses escritórios devem integrar as Embaixadas.

Não sei, Sr. Presidente, se os resultados serão promissores. Vamos aguardar, porque o tempo é que nos dará a resposta.

Diante dessas averigações, resolvei, como Presidente da Comissão Especial de Estudo da Política da Produção e Exportação, ouvir as classes interessadas, industriais, agricultores e comerciantes — sobre esses Escritórios; o que pensam eles a respeito. Porque, realmente, são as classes produtoras que devem opinar, dizendo se são ou não eficientes, ou se cumprem as finalidades para as quais foram criados.

Então, convoquei a Comissão Especial. Ouvimos os técnicos. Ouvimos a opinião do Presidente da Confederação Rural de elementos destacados do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, de técnicos de vários setores da Administração Pública e, finalmente, o ponto de vista de quem não era conveniente a extinção dos Escritórios Comerciais, e sim a sua reestruturação.

Através os subsídios recebidos dos técnicos, a Comissão Especial de Estudo da Política da Produção e Exportação elaborou um trabalho que, hoje, se constitui em Projeto que tomou o nº 25, de 1960. E' o resultado das opiniões e sugestões levadas ao conhecimento daquele órgão técnico. Um técnico no assunto, pertencente à Confederação Nacional da Indústria, usou da palavra, na ocasião, para manifestação extraordinária sobre o papel que desempenham os Escritórios Comerciais e como poderiam ser melhorados se reestruturados.

De todo este estudo resultou a Proposição que aqui está e que, agora, peço a V. Exa., Sr. Presidente, como o tenho feito tantas vezes, seja ele apreciado pelas Comissões, porque, intuitivamente, ainda não o foi. Poderia prevalecer-me do Regimento, para que viesse a plenário, independente de parecer. Não sei por que razão um projeto oriundo da Comissão de Política da Produção e Exportação do Senado ainda não foi submetido à apreciação dos diversos órgãos técnicos.

O projeto é o seguinte: /

Cria o Conselho Superior de Expansão Comercial do Brasil e dá nova organização aos atuais, Escritórios de Propaganda e Expansão Comercial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Conselho Superior de Expansão Comercial do Brasil, subordinado ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que tem por finalidade executar a política do Governo Federal de divulgação e promoção econômica no exterior.

Art. 2º Compete ao Conselho Superior de Expansão Comercial do Brasil, além de outras do seu campo de ação, as atribuições específicas de:

a) estudar os meios adequados e promover a propaganda dos produtos nacionais no exterior;

b) manter atualizado um serviço de informações, mediante coordenação com os órgãos competentes, relativos às condições e produções agrícola, industrial e comercial do País;

c) promover os competentes estudos sobre a conveniência e o incremento da diversificação e aumento da exportação dos produtos nacionais;

d) realizar estudos, periodicamente, da conjuntura nacional, a fim de orientar, de modo seguro e coordenado, a ação de propaganda e de promoção de exportação comercial do País;

e) propor ao Governo as medidas que sejam indicadas à plena consecução da política de expansão econômica, por este adotada;

f) analisar o comportamento da estrutura econômica do País, através dos trabalhos e pareceres do Conselho Nacional de Economia, para orientar as suas decisões;

g) superintender as atividades dos Escritórios de Expansão Comercial do Brasil;

h) manter um boletim mensal de propaganda e informação concernentes às atividades econômicas do País, especialmente quanto aos produtos cujo incremento da exportação interessassem à economia nacional;

i) coordenar, os diversos setores da administração pública e entidades privadas relacionadas com as atividades de exportação, na forma da política adotada pelo governo.

Art. 3º O Conselho Superior de Expansão Comercial do Brasil é constituído do Ministro de Estado do Trabalho, Indústria e Comércio, que tem a qualidade de seu presidente nato, e quatorze e doze outros membros, como representantes dos seguintes órgãos estatais e entidades profissionais:

a) Diretor-Geral do Departamento Nacional de Indústria e Comércio;

b) Diretor da Divisão Econômica do Ministério das Relações Exteriores;

c) Diretor do Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura;

d) Diretor da Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil;

e) Um Diretor do Instituto Brasileiro do Café;

f) Um Diretor do Instituto de Açúcar e do Alcool;

g) Um Membro do Conselho de Política Aduaneira do Ministério da Fazenda;

h) Um representante da Confederação Nacional da Indústria;

i) Um representante da Confederação Nacional do Comércio;

j) Um representante da Confederação Rural Brasileira;

k) Um representante do Conselho Federal de Economistas Profissionais;

m) Um representante do Instituto de Cacau da Bahia.

n) Um Diretor do Instituto Nacional do Mate;

o) Um Diretor do Instituto do Fumo.

Art. 4º Os membros do Conselho Superior, a que se refere o art. 3º, serão nomeados por decreto do Poder Executivo, sendo que:

I — no caso das alíneas "e" e "g" por indicação do Ministro da Fazenda;

II — no caso das alíneas "h", "i", "j", "k" e "m", por indicação das respectivas entidades profissionais de classe.

§ 1º Os membros do Conselho Superior terão, cada qual, o seu suplente, também nomeado na forma do disposto neste artigo.

Art. 5º Ficam transferidos do Departamento Nacional de Indústria e Comércio e diretamente subordinados, para todos os efeitos administrativos, ao Conselho Superior de Expansão Comercial, que passam a denominar-se Escritórios de Expansão Comercial do Brasil.

Art. 6º Os Escritórios de Expansão Comercial do Brasil, regulados pelas instruções ministeriais baixadas em 7 de março de 1938, passam a ser regidos de conformidade com o que dispõe a presente lei.

§ 1º São atribuições específicas dos Escritórios de Expansão Comercial do Brasil, nas áreas de suas atividades, além das que lhes sejam determinadas pela autoridade superior as seguintes:

I — divulgar todas as informações relacionadas com o desenvolvimento econômico do País, recomendadas pelo Conselho Superior;

II — acompanhar o comportamento da economia local e, particularmente, as atividades competitivas das concorrentes de produtos do Brasil e o desenvolvimento de sucedâneos de artigos nacionais, prestando informações minuciosas ao Conselho Superior;

III — estudar as condições sócio-econômicas do país ou países compreendidos na área de suas atividades, com o objetivo de sugerir elementos que possam contribuir para orientação da política de expansão econômica do Brasil;

IV — representar, quando solicitado, os interesses comerciais brasileiros em câmaras de arbitragem;

V — prestar informação e assistência técnica, no caso das suas atribuições, a quem solicitar;

VI — promover a divulgação de informes que se relacionem com o desenvolvimento econômico e a conveniência da expansão comercial do Brasil;

VII — prestar informações sobre as realidades culturais e sociais e as atrações turísticas do Brasil;

VIII — diligenciar, junto aos centros financeiros e industriais, no sentido de atrair capitais e recursos que possam contribuir para o desenvolvimento econômico do Brasil.

IX — cumprir todas as instruções, ordens ou recomendações emanadas do Conselho Superior; e,

X — observar, no desempenho de suas atribuições, uma estreita cooperação com a representação diplomática

ca e consular do Brasil, bem como de franca cordialidade com as autoridades e entidades estrangeiras, oficiais ou não.

§ 2º Os Escritórios ficam sujeitos à autoridade do embaixador brasileiro no que concerne à precedência e à compatibilidade de conduta oficial, na área de suas atividades.

Art. 7º São subordinados aos Escritórios de Expansão Comercial do Brasil todos os serviços de propaganda, de expansão do comércio, de atração de capitais e mão de obra técnica e de turismo que estejam sendo ou venham a ser realizados diretamente pelo Governo ou por este subvencionados ou patrocinados.

Art. 8º Os Escritórios terão a organização que for conveniente, em cada caso, respeitadas as disposições desta Lei, segundo a amplitude dos encargos que lhes sejam conferidos, não podendo, entretanto, ter estrutura inferior a uma Chefia, uma Secretaria, um mostruário de produtos agrícolas, industriais e comerciais, um Setor de Relações Públicas e um Setor de Relações Comerciais.

§ 1º A lotação dos Escritórios, de conformidade com a estrutura constante deste artigo, será estipulada por decreto do Poder Executivo que deverá ter em conta a extensão dos trabalhos a realizar, não podendo, porém, ser inferior a 6 (seis) servidores, quais sejam:

- | | |
|---|---|
| a) Economista | 1 |
| b) Técnico em Relações Públicas | 1 |
| c) Técnico em Relações Comerciais | 1 |
| d) Auxiliar de Escritório | 2 |
| e) Servente | 1 |

§ 2º O preenchimento das funções concernentes à lotação mínima dos escritórios obedecerá ao seguinte critério:

- 1) Chefe de Escritório — função de Adido Comercial, de preferência e de comprovada capacidade em assuntos econômicos;
- 2) Encarregado de Setor de Relações Públicas — função privativa de técnico em relações públicas;
- 3) Encarregado de Setor de Relações Comerciais — função privativa de técnico em assuntos de comércio exterior;
- 4) As funções de auxiliar de escritório e de servente poderão ser, a critério do Governo, desempenhadas por pessoal contratado no local ou por funcionários públicos federais para isso designados.

Art. 9º Os chefes de Escritório serão nomeados por decreto do Poder Executivo, mediante indicação nominal feita pelo Conselho Superior de Expansão Comercial do Brasil por intermédio do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, respeitadas, porém, as disposições constantes do artigo 8º e respectivos parágrafos 1º e 2º da presente lei.

Art. 10. É facultado às classes produtoras indicar e manter adidos especializados junto aos Escritórios, no exterior, com o objetivo especial de cooperarem na realização de programa elaborado pelo Conselho Superior de Expansão Comercial do Brasil.

§ 1º Os adidos especializados, a que alude este artigo, serão designados proposta do Conselho Superior de Expansão Comercial do Brasil.

§ 2º A proposta, referida no parágrafo anterior, será feita pelo Conselho Superior de Expansão Comercial do Brasil a pedido da entidade interessada, após ser considerada de interesse nacional a conveniência da designação.

§ 3º Cumpre aos adidos em questão desenvolver as suas atividades em íntima cooperação com a chefia do Escritório para que for designado, da qual funcionarão como assessores, cabendo-lhes, ainda, dentro de suas especialidades, apresentar estudos e sugestões que constituirão parte inte-

grante dos relatórios mensais das ditadas dependências ao órgão Superior.

Art. 11. Os Escritórios serão criados ou extintos por lei, mediante proposta do Poder Executivo.

Parágrafo único. A área de atividades de cada Escritório será determinada no ato de sua criação.

Art. 12. Os servidores necessários à lotação dos Escritórios, na forma do disposto no artigo 8º, serão designados ou contratados, conforme o caso, por ato do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, mediante proposta do Conselho Superior de Expansão Comercial do Brasil.

Art. 13. Ficam extintas as representações existentes no exterior, mantidas pelas entidades estatais autárquicas e as paraestatais brasileiras, sob quaisquer títulos ou denominações, cujas atribuições serão transferidas para os Escritórios.

Art. 14. O Poder Executivo, dentro de 120 dias a contar da data da promulgação desta Lei, aprovará, por decreto, o Regulamento do Conselho Superior de Expansão Comercial do Brasil.

§ 1º O Regulamento a que se refere este artigo fixará a lotação do pessoal de Secretaria do Conselho Superior.

§ 2º Os servidores necessários à lotação da Secretaria serão requisitados dos quadros dos Ministérios ou das Autarquias, na forma da legislação vigente.

Art. 15. Além dos vencimentos, os funcionários dos Escritórios de Expansão Comercial do Brasil, quando em exercício, no exterior, perceberão uma gratificação de representação igual a que, conforme tabela organizada pelo Ministério das Relações Exteriores, for arbitrada para o servidor na carreira diplomática de classe equivalente.

Art. 16. Quando nomeados ou removidos os funcionários dos Escritórios de Expansão Comercial do Brasil perceberão ajuda de custo para o seu transporte idêntica a dos servidores da mesma categoria, do Ministério das Relações Exteriores.

Art. 17. Ficam transferidas para o Conselho Superior de Expansão Comercial do Brasil todas as dotações orçamentárias distribuídas a outras dependências do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e destinadas a custear a propaganda e expansão comercial do Brasil, no exterior, constante da Lei nº 3.487, de 10 de dezembro de 1959, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício de 1960.

Art. 18. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação.

Lima Teixeira, Presidente. — Fernandes Távora, Vice-Presidente. e outros Senhores Deputados.

Justificativa

Dentre os problemas que nos preocupam com evidentes reflexos negativos para a nossa economia, figura em primeiro plano o de formulação de uma política de exportação condizente com as exigências da nossa economia.

A solução desse problema é relativamente fácil e facilitará a solução de outros que, em conjunto, atuarão de forma positiva para a melhoria da nossa balança comercial.

O presente projeto de lei se nos afigura como solução adequada. Cria o Conselho Superior de Expansão Comercial do Brasil, como órgão centralizador, planejador e coordenador da nossa política de propaganda e fomento do intercâmbio comercial.

A falta de um órgão de orientação e planificação da nossa expansão comercial é, sem dúvida, uma lacuna a ser preenchida na nossa política de exportação, a qual até agora, vem sendo desenvolvida pela ação isolada das

entidades responsáveis pelos vários setores econômicos, cuja atuação individualista é sempre de reflexo parcial, oferecendo como resultado, muitas vezes, por falta de coordenação, mais prejuízos que benefícios no cômputo geral.

E, portanto, uma necessidade o preenchimento dessa lacuna, a fim de assegurar o desenvolvimento do nosso intercâmbio com o exterior, o que poderá ser conseguido com a instituição do órgão em apreço. Isso nos permitirá carrear as divisas necessárias à aquisição dos equipamentos de que carecemos para completar o nosso parque industrial.

Só assim será possível formular-se uma política de expansão comercial em bases sólidas, profundamente aliçadas em estudos atualizados de conjuntura, que venha a condizer com as solicitações da economia nacional.

Os atuais Escritórios de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil, mantidos pelo nosso Governo no exterior, são criados e regulados por atos ministeriais. O mesmo ocorre com relação à designação dos seus chefes e demais servidores. Prática essa que se afasta completamente das normas institucionais do nosso processo administrativo.

E' sabido que todas as dependências estatais de relevância são criadas por lei. Ora, se os órgãos e unidades administrativas de atuação interna têm suas criações dependentes de lei, mais ainda justifica-se que os de atuação externa sejam subordinados a idêntico regime.

O presente projeto de lei subordina ao Conselho Superior de Expansão Comercial do Brasil os referidos Escritórios, visando disciplinar, de forma racional, o processo de coordenação e orientação do comportamento do nosso intercâmbio comercial.

Por outro lado, tira da esfera administrativa do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, passando para a do Ministro de Estado a subordinação desse órgão de cúpula por ser isso mais condizente com a importância de suas atribuições.

Os depoimentos prestados pelas mais representativas entidades de classe e altas autoridades federais perante a Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação focalizaram, sem exceção, a conveniência de ser processado um reaparelhamento dessas representações no exterior, com o fito de ser levada a efeito uma promoção comercial adequada às nossas necessidades.

E, pois, indubitável, que a atual conjuntura econômica exija maior expansão do nosso intercâmbio comercial, tanto no que concerne à diversificação como no que diz respeito ao aumento quantitativo.

Tais razões justificam, por si mesmas, o presente projeto de lei.

Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação, em 26 de julho de 1960. — Lima Teixeira, Presidente. — Fernandes Távora, Vice-Presidente. — Gilberto Marinho. — Francisco Gallotti. — Mem de Sá. — Atílio Vivacqua.

Visa o projeto disciplinar as indicações daqueles que devem compor os Escritórios Comerciais, dando preferência a economistas, homens de alto saber e de comprovada experiência nesse setor. Foi elaborado, cuidadosamente debatido e estudado pela Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação, da qual fazem parte, além do orador, os eminentes Senhores Fernandes Távora, Gilberto Marinho, Francisco Gallotti, Gaspar Vello, Mem de Sá, e integrada, então, também pelo saudoso Senador Atílio Vivacqua.

Outros assuntos foram ali estudados além dos Escritórios Comerciais, dos quais oportunamente darei conhecimento à Casa.

Diante disso, Sr. Presidente, adigra-se-nos possível a extinção dos Escritórios Comerciais, de plano, numa só penada, com a mesma facilidade com que o Presidente Jânio Quadros cria Comissões de Inquérito. Lamentando não estar presente o nobre Senador João Villasboas, porque então lhe faria a seguinte pergunta: "Sr. Excelência ainda defende o mesmo ponto de vista que sustentava no período de Governo do Presidente Juscelino Kubitschek, de que não era possível tantos militares ocuparem posições de civis, se a quase totalidade dos nomeados pelo Sr. Jânio Quadros é de militares?"

Assistimos, Sr. Presidente, a medidas apressadas, a soluções que quase sempre não conduzem ao interesse público. Na esfera internacional, as que estão sendo adotadas causam realmente grandes preocupações. Não sabemos o caminho que vamos seguir.

Tenho em mãos, Sr. Presidente, dois telegramas, dirigidos ao Vice-Presidente desta Casa, que dizem o seguinte:

"Informado de que o Presidente Jânio Quadros de liberou o sumário fechamento dos Escritórios Comerciais, como a liberdade de pedir atenção do nobre Senador para os graves problemas decorrentes, tais como: situação de vários funcionários com mais de dez anos de serviço; indenizações de contratos de locação e outros, além da supressão da única instituição devidamente aparelhada para servir aos interesses comerciais do Brasil nos Estados Unidos, a qual encerraria suas atividades precisamente quando completa vinte e cinco anos de existência. Cordiais saudações — Francisco Medaglia".

Trata-se do Chefe do Escritório Comercial do Brasil nos Estados Unidos. O outro telegrama, também dirigido ao Vice-Presidente da Casa, está assim redigido:

"No momento em que pedem pareceres sobre os serviços prestados pelos Escritórios Comerciais muito grato ficaria se V. Exa. manifestasse sua abalizada opinião na alta Tribuna do Senado sobre a utilidade desta repartição, cujos relatórios foram honrados com a sua atenção. Saudações — Francisco Medaglia".

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Filinto Müller — Informado de que V. Exa. estaria inscrito para falar hoje, no Senado, sobre a extinção dos Escritórios Comerciais entendi acertado encaminhar ao nobre colega os telegramas que acaba de trazer ao conhecimento da Casa. Realmente, tenho acompanhado a atividade de alguns dos nossos Escritórios Comerciais através de relatórios que nos são gentilmente enviados por seus dirigentes. O de New York, por exemplo, tem prestado os mais relevantes serviços ao Brasil, e como ele o de Lisboa, o de Berna, e vários outros.

O SR. LIMA TEIXEIRA — O de Londres.

O Sr. Filinto Müller — Acompanhei a atividade do Escritório Comercial de New York através do alentado relatório do ano passado e do ano atualizado, e não vejo como acusar o titular desse serviço e seus auxiliares de perceberem dinheiro brasileiro sem uma correspondência de trabalho. Ao contrário, o que se gasta com esses Escritórios, volta duplicado ao Brasil em benefícios. E' o testemunho que posso dar, após a leitura dos relatórios que me foram envia-

dos. Devo acrescentar que não conheço pessoalmente o Sr. Medaglia, mas fôrmo de S. Sa. o melhor conceito, considerando-o um grande funcionário e um grande servidor do Brasil.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito obrigado a V. Exa. Seu depoimento e o de vários outros parlamentares que conheceram nossas representações no exterior, levam-nos à certeza, sem qualquer receio de contestação, de que a promoção de propaganda do Brasil, no estrangeiro, ainda a feita pelos Escritórios Comerciais.

Pessoalmente, pude comprovar a eficiência desses Escritórios, em várias oportunidades, como no ano passado, quando, com muita honra para mim, representei o Senado na Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra. Possó, assim, atestar que, com os poucos recursos de que dispõem, esses Escritórios Comerciais realizam, na medida de suas possibilidades, alguma coisa que merece ser levada em consideração. Não é justo, pois, sejam extintos, com uma simples penada, o que trará graves prejuízos para o Brasil.

Assim, Sr. Presidente, insisto junto à Mesa da Casa no sentido de que o Projeto elaborado pela Comissão de Política da Produção e Exportação, que tramita no Senado desde 1960, tenha andamento normal e seja encaminhada às Comissões para que lhe ofereçam parecer, vindo, finalmente, a apreciação deste Plenário.

Ao meu ver, escritórios que operam há mais de vinte anos não podem ser extintos sem uma análise prévia de suas atividades, sem um conhecimento real de sua situação e do trabalho que realizam na propaganda do Brasil no exterior. Jamais, até hoje, qualquer dos Presidentes que assumiram o Governo da República pensou em adotar medida tão drástica.

Estas considerações eu as faço, Sr. Presidente, não porque tenha qualquer interesse nesses Escritórios. Nem mesmo jamais apoiou, ao menos, remotamente, algum candidato à chefia desses Escritórios. Venho ao assunto na qualidade de Presidente de uma Comissão que estudou o problema, debateu-o e encontrou a melhor solução para as deficiências desses Escritórios em sua estruturação através de Projeto que é a súplica das sugestões oferecidas pela Confederação Nacional das Indústrias, pela Confederação Rural Brasileira e pela Confederação do Comércio, órgãos de classe interessados, realmente, na sobrevivência daqueles serviços.

Essas as considerações que me cumpria, fazer, neste instante. Ao Sr. Presidente, Jânio Quadros, deixo aqui uma advertência: não há necessidade de tanta pressa, é preciso mais calma, mais prudência no trato de assuntos que demandam, realmente, maiores estudos e encaminhamento mais cauteloso. S. Exa. começou o seu Governo apressado, criando comissões e mais comissões de inquérito, à frente das quais tem-se preocupado muito em colocar militares da Aeronáutica e da Marinha. Julga S. Exa. que essas comissões não poderiam realizar seu trabalho orientadas por civis, sem tirar os militares dos seus afazeres das suas preocupações normais, que são muitas?

Não seria mais prudente que S. Exa. pensasse um pouco antes de colocar em situação aflitiva homens de bem, como os que estão à frente de algumas dessas repartições atingidas pelos inquéritos? Em muitos casos, trata-se de cidadãos que pelo seu passado, pelas suas tradições e pelos serviços já prestados ao País, não deveriam ser molestados, humilhados mesmo. Determino S. Exa. a abertura de inquéritos quando fiver a convicção de que realmente há irregularidade, mas não o faça pelo prazer de uma pro-

paganda que lhe pode ser, amanhã, muito desagradável, capaz de criar-lhe sérios problemas e situações indesejáveis.

O Sr. Caiado de Castro — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Caiado de Castro — No momento em que V. Exa. fala, a meu ver com justa razão, sobre a designação de militares para essas comissões de inquérito, quero lembrar que inúmeras vezes, nesta Casa, os nobres representantes da União Democrática Nacional criticaram severamente o Governo passado...

O SR. LIMA TEIXEIRA — Criticaram e muitas vezes!

O Sr. Caiado de Castro — ... porque oficiais inativos foram mandados servir em idênticas funções. Agora, como acentua V. Exa., são oficiais da ativa chamados para servir nessas comissões de inquérito, por vezes relacionadas com assuntos de que não entendem. Ainda há pouco, quando estive no Rio de Janeiro, tive oportunidade de conversar com um oficial, cujo nome não posso declinar, designado para uma dessas comissões. Estava muito apreensivo, pois não entendia do assunto sobre o qual teria de fazer um inquérito. Estou, assim, de pleno acordo com V. Exa. Não podemos dar ao Dr. Jânio Quadros nosso apoio ou nossa simpatia a providências dessa natureza.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sr. Presidente, ouvimos o ponto de vista do nobre Senador Caiado de Castro, oficial eminente, que já demonstrou ao País, inclusive comandando tropas fora das nossas fronteiras, ser conhecedor profundo dos problemas militares.

O Sr. Francisco Gallotti — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. Francisco Gallotti — Com relação ao aproveitamento de militares em cargos civis, estou tranquilo, porque certo de que dentro em breve, o ilustre Senador João Villasboas, que já apresentou pedido de informações ao Governo passado para que desse quantos militares estavam nestas funções, reiterará seu pedido certamente para combater, como combateu, no Governo passado.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Espero que S. Exa. assim proceda, porque quem critica deve fazê-lo sincera e lealmente. Adredito que S. Exa. o fará. Em muitas coisas o Sr. Jânio Quadros tem razão. Acredito que sim. S. Exa. entretanto poderia realizar muito, sem precisar dessa propaganda dos bilhetinhos, até humilhante para os Ministros! Um chefe de Estado não se dirige a um seu auxiliar direto, que é um ministro de Estado, com uma correspondência desse tipo! Infelizmente não tenho aqui um desses famosos bilhetinhos, que desejaria analisar, mas que colocam, de certo modo, os Srs. Ministros em contrangimento. Dirigir bilhetes fixando prazos de 10, 12 dias, como se desconfiasse de que o Sr. Ministro não traria a solução pedida no prazo determinado! Então precisa ser fixado, estabelecido prazo? Não, Sr. Presidente, um Ministro de Estado, em outra época, dirigia seu setor com autonomia, com independência, seguindo naturalmente, a orientação do Presidente da República, mas também opinando. Mas os atuais Ministros não opinam coisa alguma! Os Ministros já recebem os bilhetes, sem tempo sequer para opinar também!

Não me consta que algum ministro tenha discutido com S. Exa. para mostrar a impropriedade de medidas apressadas. É tão singular a utili-

zação de bilhetinhos aos Ministros que não pretendo analisá-lo, para não humilhar S. Exa's.

O Sr. Heribaldo Vieira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Concedo-o daqui a um momento. Não estou aqui para me colocar frontalmente contra o Sr. Presidente Jânio Quadros. Quando S. Exa. apresentar alguma medida que mereça meus aplausos, aplaudi-lo-ei. Aliás, li ontem um bilhetinho que trazia alguma coisa de útil. Referia-se ao desenvolvimento agro-industrial. Vou analisar esse memorando de S. Exa. na próxima sessão.

Ouvirei, agora, o aparte solicitado pelo nobre Senador Heribaldo Vieira.

O Sr. Heribaldo Vieira — Permito-me discordar de V. Exa. quanto à apreciação desses bilhetinhos. Entendo que eles, quase sempre, refletem assuntos de conversas ou entendimentos anteriores do Sr. Presidente da República com os Srs. Ministros. Entendo que não humilham os Srs. Ministros, antes dão um tom de cordialidade, de intimidade, de confiança entre S. Exa's e o Governo, que refere fugir ao protocolo demorado das mensagens. Limita-se a redigir esses bilhetes, nos quais S. Exa. reflete o que conversou anteriormente com seus ministros. Nada há de desprimoroso.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Meu colega, nada haveria de desprimoroso se deles primeiro tivessem conhecimento os Srs. Ministros. V. Exa. no caso não mandaria esses bilhetes para serem publicados na imprensa, ocasião em que os Ministros tomam deles conhecimento. Não faria essa divulgação antes de ter os elementos em mãos, para ver se o Ministro realmente desempenhou-se da solicitação feita.

Não digo que os bilhetes não devam ser escritos. Entendo, porém, que não é a maneira própria de se dirigir a Ministros de Estado.

O Sr. Heribaldo Vieira — V. Exa. acha que os atos públicos não devam ser divulgados?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Devem ser divulgados, mas não desse modo.

Já agora os bilhetinhos do Sr. Jânio Quadros são chamados de memorando.

O que pensarão os que lerem os bilhetes do Presidente? Dirão que ele procura livrar-se da responsabilidade, jogando-a sobre seus Ministros, pois S. Exa. poderá dizer: fixei prazo e não houve resposta. Ou, então, dirão que S. Exa. quer mostrar-se dinâmico.

O Sr. Heribaldo Vieira — Serão respondidos ou ficarão para Delenda Carthago.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Não vejo outra interpretação. Quem tomar conhecimento desses memorandos dirá que S. Exa. está procurando dar a impressão de que está muito preocupado com certos problemas e que, por isso, fixa um prazo, a fim de que seus Ministros os resolvam e para que a opinião pública fique sabendo de seu interesse; e ainda escreve um "urgente", depois de haver determinado o prazo para ser adotada a providência. E, se o Ministro não a executar? Até agora não se sabe de nenhum bilhete cuja determinação tenha sido acatada. Isto após um mês de Governo, sendo que o prazo estabelecido nos bilhetes é o de 10 dias. Então, a responsabilidade fica por sua conta.

O Sr. Vivaldo Lima — V. Exa. acha que os prazos não têm sido respeitados? Ainda não responderam aos bilhetes? Igualmente não têm sido as informações solicitadas pelos parlamentares.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Se os Ministros do Sr. Jânio Quadros não responderem dentro do prazo pré-fi-

xado, deverão esclarecer porque não tomaram as providências em tempo.

O Sr. Heribaldo Vieira — Julga V. Exa. que os bilhetes não foram respeitados? Tanto o foram, que não houve renovação dos mesmos.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Meu caro colega, estou dizendo que quando S. Exa. assumiu o Governo, deu um prazo de 10 dias para execução de suas ordens e, passado um mês, ainda não se viu nada.

O Sr. Heribaldo Vieira — Mas V. Exa. não pode afirmar que não foi dada uma satisfação ao Presidente da República.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Da mesma forma como S. Exa. fez publicidade dos seus bilhetes, deveria também levar ao conhecimento da opinião pública as respostas que por acaso recebesse.

O Sr. Heribaldo Vieira — As respostas podem ter sido dadas. V. Exa. não poderá afirmar o contrário.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Ficamos, porém, no terreno das hipóteses. Publicadas, como os bilhetes, não o foram.

No dia em que S. Exa. o hierecer — altíssimas reconhecendo seus intuítos louváveis, pois não são dos que fazem oposição somente por fazer — aqui estarei para aplaudi-lo. Mas, até o presente momento, que planos de Governo tem feito o Sr. Jânio Quadros?

No setor da Agricultura, por exemplo, que fez S. Exa.? Nem eu nem ninguém, e nem mesmo V. Exa., Sr. Presidente, nobre Senador Nogueira Filho do Partido Libertador é que, neste momento dirige os nossos trabalhos, poderá responder a esta pergunta até porque o Partido de V. Exa., que tanto colaborou para a eleição do Presidente da República, não teve nenhum representante no seu Governo.

O fato é que as medidas apressadas do Sr. Jânio Quadros vem provocando desassossego na opinião pública.

O Sr. Heribaldo Vieira — Pelo contrário: a opinião pública aí está bastante interessada em ver o resultado desses bilhetes.

O SR. LIMA TEIXEIRA — O de que se trata é de desassossego, e da maior gravidade.

O nobre Senador Heribaldo Vieira, mais tarde, talvez, ainda se passe para o meu lado. Aguarde, que não demorará muito tempo para verificar se tenho ou não razão se há isenção de ânimo no que falo.

O Sr. Presidente da República está criando, no País, um clima de desassossego que se estende a todas as classes.

O Sr. Heribaldo Vieira — Há o clima de desassossego entre os especuladores que fizeram alcance nas rendas públicas, e entre os que estão agoniados diante dos inquéritos iminentes. Só para esses o clima é de desassossego.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Nobre colega, responda V. Exa. se são pecuniários os funcionários para os quais agora foram estabelecidos dois turnos de trabalho.

O Sr. Heribaldo Vieira — Medida administrativa rotineira como essa não pode criar desassossego.

Sempre foi atribuição do Presidente da República decretar as horas de trabalho dos servidores da União. O Decreto nº 26.299, que regulava até pouco tempo o horário de trabalho nas repartições públicas foi agora modificado por Decreto do atual Presidente da República. S. Exa. poderá ainda, reconsiderando o seu ato, modificá-lo de modo a que melhor atenda aos interesses do funcionalismo. Mas a medida não implica, absolutamente, em criar clima de desassossego na ordem pública.

O Sr. Lima Teixeira — Não me refiro, nobre colega, ao fato de o Sr. Presidente da República modificar o horário de trabalho dos funcionários; S. Exa. pode fazê-lo. O que procuro demonstrar é que a medida criou tais dificuldades ao funcionalismo público, há mais de quinze anos habituado a um só turno de trabalho, que o Governador Carlos Lacerda saiu de seus cuidados e apelou para o Presidente Jânio Quadros. Muitos funcionários, no intervalo do almoço, não poderiam voltar a suas casas, e teriam que se alimentar na própria repartição, além de outros prejuízos.

Quem ausculta a opinião pública e observa, não toma medidas apressadas como tem tomado o Sr. Presidente da República. Reclamo contra medidas desse gênero que podem criar como estão criando, um clima de intranquilidade.

O Sr. Heribaldo Vieira — Não apoiado!

O Sr. Vivaldo Lima — Não apoiado! A medida não gera intranquilidade; poderia, isto sim, encontrar certa dificuldade na aplicação em determinados Estados.

O Sr. Lima Teixeira — No setor militar, refiro de passagem para deter-me posteriormente um pouco mais sobre o assunto, também S. Exa. o Sr. Presidente da República não deveria preocupar-se, ao escolher militares para os postos de comando, em eliminar aqueles que tenham participado de movimentos — e são alguns os movimentos, neste País — principalmente os de 10 e 11 de Novembro.

O Sr. Heribaldo Vieira — Não obstante, V. Exa. reconhecia ao Sr. Juscelino Kubitschek o direito de escolher os militares do seu agrado. V. Exa. dava ao Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira o direito de ter essa preocupação e o nega ao Presidente Jânio Quadros? E' que o ex-Presidente a tinha num sentido e o Sr. Jânio Quadros noutro...

O Sr. Lima Teixeira — O Presidente da República, como Chefe das Forças Armadas deve, pelo menos nesse setor, conduzir-se com isenção de ânimo.

O Sr. Heribaldo Vieira — Antes não tínhamos Chefe das Forças Armadas porque o Sr. Juscelino Kubitschek abdicou de ser Chefe; agora temos.

O Sr. Vivaldo Lima — Não podia abdicar, propriamente, mas abdicou.

O Sr. Heribaldo Vieira — Mas abdicou de um direito constitucional que tinha.

O Sr. Lima Teixeira — Sr. Presidente, a intranquilidade está-se gerando no País. Senão, vejamos: estamos seguindo rumos na política internacional que fogem completamente à tradição. Para que forças o Brasil se encaminha? Para onde vamos? Os preâmbulos estão aí, como V. Exa. vê, Sr. Presidente não quero aprofundar-me agora, porque estou esperando a oportunidade para fazer alguns comentários nesse sentido. Isto cria ou não um clima de intranquilidade?

Pergunte V. Exa. ao Cardeal se não está preocupado, e a todos os fiéis e doulos que o acompanham — e que não são poucos — quanto aos rumos que podemos seguir com essas medidas apressadas, a que me reportava há pouco com a extinção dos Escritórios Comerciais, mudanças de horários de funcionários, etc.

O Sr. Heribaldo Vieira — Ninguém pode estar preocupado com os rumos que o Sr. Jânio Quadros está dando à política exterior, porque são os mesmos que S. Exa. traçou na sua campanha e que lhe deram a maioria espetacular de votos que observamos na apuração das eleições.

O Sr. Lima Teixeira — Veja V. Exa.: tenho aqui uma carta, publicada na imprensa, de uma funcionária corajosa — sim, corajosa porque mandou uma carta dessa natureza para o jornal, sobre o Sr. Jânio Quadros, a quem deu o seu voto — na qual pede perdão ao Marechal Teixeira Lott por ter incorrido nesse erro terrível. Oportunamente, lerei essa carta.

O Sr. Vivaldo Lima — V. Exa. Permite um aparte?

O Sr. Lima Teixeira — Pois não.

O Sr. Vivaldo Lima — Nos rumos da política exterior do Brasil, citada pelo novo Presidente da República, apenas seguimos as pegadas da grande nação norte-americana. Nada mais, nada menos. Manteremos as mesmas relações que os Estados Unidos da América do Norte vêm mantendo. Parece-me que a grande nação sulamericana tem os mesmos direitos, no que respeita às relações diplomáticas, que a grande nação norte-americana, sem que lá esteja em risco a Democracia. Também o Brasil saberá defender-se.

O Sr. Heribaldo Vieira — Como acontece na própria Itália.

O Sr. Lima Teixeira — Não me refiro ao reatamento das relações sobretudo comerciais, com a União Soviética. Aliás, fui o autor do primeiro requerimento que se apresentou a esta Casa, a respeito do reatamento das relações comerciais com a União Soviética. Sou anticomunista, mas entendo, que o reatamento das relações comerciais com a Rússia é uma necessidade. Não cheguei, porém, a desejar o reatamento das relações diplomáticas.

Mas, não é este o ponto que quero tocar. Refiro-me à cabeça de ponte, ou ponte, que está sendo armada e já teve o seu começo em Cuba. Não sei se podemos ficar indiferentes a estas ocorrências no nosso hemisfério. E' sob este aspecto que eu afirmava ainda há pouco, haver intranquilidade.

Com referência às relações diplomáticas, foi anunciado que o Cardeal tinha sido ouvido. Não sei se V. Exa. leram que Sua Eminência não fazia oposição à medida. Logo após, no entanto, vem o Cardeal e se manifesta, de maneira franca, contrariamente ao reatamento das relações diplomáticas com a União Soviética. Diante do pronunciamento de tão grande autoridade, pergunto se há ou não motivos para apreensões.

O Sr. Guido Mondim — Permite V. Exa um aparte?

O Sr. Lima Teixeira — Com muito prazer.

O Sr. Guido Mondim — A este respeito podemos fazer um pequeno raciocínio: o Marechal Lott era particularmente acusado de receber o apoio dos comunistas, e o que se viu foi precisamente o repúdio aos comunistas que o aconteceu.

O Sr. Lima Teixeira — Exato. V. Exa fere um ponto interessante.

O Sr. Vivaldo Lima — O Sr. Teixeira Lott foi apoiado e aceitou o apoio dos comunistas.

O Sr. Guido Mondim — Por consequência, podemos admitir que a imensa maioria dos eleitores do Senhor Jânio Quadros é anticomunista.

O Sr. Lima Teixeira — Perfeitamente!

O Sr. Guido Mondim — E agora, quando essa série de medidas preconizadas pelo Sr. Presidente da República tende a nos levar para esse caminho que os seus eleitores não desejaram, como se responde a este raciocínio?

O Sr. Lima Teixeira — Eis, meu caro colega, Senador Heribaldo Vieira, as inquietações, as preocupações e a intranquilidade a que eu me reportava ainda há pouco.

O Sr. Heribaldo Vieira — V. Exa fala em intranquilidade. Essa intranquilidade não existe. Durante toda a sua campanha, o Sr. Jânio Quadros afirmou ao eleitorado que, no Governo, reataria relações comerciais e diplomáticas com os países da "Cortina de Ferro". Ainda não o fez: está apenas estudando a sua possibilidade com o devido cuidado, portanto cumprindo sua promessa. Por que, então, essa intranquilidade? Não recebeu ele verdadeira consagração nas urnas pregando essas idéias? O eleitorado que assistiu àquela pregação, que lhe deu o sufrágio certo não desconhecia que iria promover o reatamento das relações com a "Cortina de Ferro". Ainda não o fez. Portanto por que essa intranquilidade? Não acredito: não confio; não creio. E' ilógico, é absurdo.

O Sr. Lima Teixeira — Fique certo V. Exa de uma coisa. A intranquilidade a que me reportei atinge a determinadas classes, inadvertidamente, como aconteceu com o funcionalismo público; e o investidor-se contra funcionários através de inquéritos, sem base, sem conhecimento do que vai realmente apurar; e colocar-se homens de bem em posições desagradáveis.

O Sr. Heribaldo Vieira — S. Exa abre inquéritos nas Repartições onde as irregularidades são gritantes!

O Sr. Lima Teixeira — Ainda ontem, através de uma carta, soube de um cidadão que, pela maneira de dirigir, sente-se tratar-se de um homem digno, de um funcionário. Chefe de Repartição. Dizia a carta dirigida ao Sr. Jânio Quadros:

"Há vinte e cinco anos encontro-me neste setor. Nunca fui acusado de qualquer coisa. Hoje, sou acusado, visto estar instaurado um inquérito dentro da Repartição da qual sou o Chefe. Pois bem, peço a V. Exa que me afaste do cargo para que com mais liberdade, seja feita a apuração da minha vida, que sempre foi digna".

O Sr. Heribaldo Vieira — Poderia V. Exa dizer-nos qual é a Repartição?

O Sr. Lima Teixeira — Não há ninguém, hoje, por mais digno que seja, que se sinta tranquilo; sobretudo o funcionário público, porque a qualquer hora, por simples denúncia, pode-se ver envolvido numa Comissão de Inquérito.

Ora, não está direito, não é o normal. O normal, o direito, é verificar-se se há fundamento na denúncia para, só então, instaurar-se a Comissão de Inquérito e não basear-se em simples denúncia. Esses inquéritos vêm tumultuando a vida do País, porque são tantos os criados pelo Sr. Jânio Quadros que as repartições passaram a funcionar de maneira irregular. Os Chefes foram afastados. Há verdadeira balbúrdia por causa das inúmeras comissões de inquérito.

O Sr. Francisco Gallotti — Permite V. Exa um aparte?

O Sr. Lima Teixeira — Pois não!

O Sr. Francisco Gallotti — Há intranquilidade. E vou dizer por quê. Ontem, ao sair da missa das onze, na Igreja de N. S. de Fátima, encontrei-me com um dos mais ilustres Deputados da União Democrática Nacional. Provocado por ele o assunto do reatamento das relações com a Rússia, concluiu declarando que caminhamos para uma ditadura, civil ou militar, ao que eu respondi: "Estou satisfeito em ouvir isso do amigo, porque não acredito nas ditaduras civis. E se tivermos de ter uma das duas, que venha a militar". Há intranquilidade no País, portanto.

O Sr. Heribaldo Vieira — Deve ser uma voz isolada dentro da União Democrática Nacional, porque sou senador por esse Partido não penso dessa maneira.

O Sr. Vivaldo Lima — E' sempre o caudilismo

O Sr. Lima Teixeira — Há, na realidade, Sr. Presidente, muita intranquilidade e insegurança no País.

O Sr. Heribaldo Vieira — Para que não houvesse intranquilidade, então, deveríamos ficar naquela pasmaceira dos assaltos às Repartições e à mercê das irregularidades nunca apuradas... então, ficaríamos tranquilos. Temos que fazer uma revolução dentro do País, para acabar com esse estado de coisas; implantarmos a vassoura para varrer essas imoralidades. Isso é o que o Sr. Jânio Quadros está fazendo.

O Sr. Lima Teixeira — Meu caro colega, todos nós, Senadores da República, desejamos a moralidade deste País. Quem não a deseja? Mas, moralizar, tumultuando, numa propaganda demagógica, como está ocorrendo, é muito diferente. Podemos, silenciosamente, realizar muita coisa, sem precisar dizer aos que nos assistem, aos que nos ouvem, aos que têm, a maneira de se dirigir os destinos do ou, pelo menos, aos que têm conhecimento do que ocorre no País, essa impressão de que o Presidente da República está cercado de homens desconhecidos, de que este País está à beira do abismo.

O Sr. Heribaldo Vieira — Um País com o deficit do Brasil no exterior está à beira do abismo.

O Sr. Lima Teixeira — Cria-se no exterior a impressão de que o Brasil é um País abandonado, dirigido por homens indignos. Não é esta a verdade. Está se criando um clima que não reflete a realidade. Abusos há o reconhecemos — e os há em quantidade. Mas partir-se desse argumento para se admitir que o País está perdido, à beira do abismo, é não se levar em consideração o que realizou o Senhor Juscelino Kubitschek. Esta Capital, diga-se de passagem, é motivo de propaganda para o Brasil, como pode constatar na Europa. Todos querem conhecer Brasília, cidade nova, cujo o aspecto arquitetônico tem se constituído uma atração turística.

O Sr. Heribaldo Vieira — Os nossos credores não querem saber se temos uma cidade que constitui atração turística. Eles querem saber se temos dinheiro para pagar nossas dívidas.

O Sr. Lima Teixeira — Vimos ainda as realizações no setor do potencial energético, com as construções das grandes barragens de Furnas e Três Marias. Há outras realizações no setor industrial. Hoje somos o décimo produtor de automóveis no mundo.

Sr. Presidente, tudo isso não se faz sem o sacrifício do povo. Para se dar um avanço na economia do País é preciso que cada um sofra um pouco, contribua com o seu esforço, não que nos abrasamos no avanço do progresso. Vem agora o atual Presidente da República declarar que estamos à beira do abismo. Então não vê S. Exa o que fizemos para dar um avanço, para dar melhor impulso ao nosso progresso?

Não. S. Exa não vê nada disso; S. Exa se apega ao desejo de destruir o Sr. Juscelino Kubitschek, que conquistou um grande prestígio, neste País. Passa então a mostrar aos incautos — sim, apenas aos incautos — o defeito estrondoso a arruiná-lo completamente, a levá-lo à guerra. Não, não é esta a maneira de se dirigir os destinos de um País.

O Sr. Jânio Quadros, diga-se a verdade, é homem digno, culto, não há negar; mas não é admissível sua pretensão, que chega a parecer o delírio da obra do Sr. Juscelino Kubitschek. Não conseguiu inegável popularidade no País, sendo o único chefe de Estado que, ao deixar o Governo, se viu cercado pelo povo, como se viu no dia em que transmitiu o Governo ao Sr. Jânio Quadros. Não é esta a maneira de se conduzir o País. S. Exa considera que o Brasil, muito breve será derrotado.

Reclamam os meus nobres colegas, não fala aqui um opscicista; argumento

com isenção de ânimo, como se fora um juiz em face de um julgamento. Respeito a opinião do eminente colega, representante da U.D.N., como a respeitei quando V. Ex.^a era oposição.

Várias vezes o conceitei a que realizasse críticas construtivas, em torno das quais se pudessem encontrar Governo e Oposição, se levados pelo interesse comum da coletividade.

Sr. Presidente, retomo o fio do meu discurso. O Presidente Jânio Quadros foi apressado ao extinguir os Escritórios Comerciais. Dai por que peço à Mesa encaminhe às Comissões Técnicas o Projeto nº 25, de 1960, que tive a honra de submeter à apreciação da Casa, o qual visa, sobretudo, a reestruturar os Escritórios de Propaganda do Brasil no exterior. (Muito bem! Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Lima Teixeira, o Sr. Filinto Müller deixou a Presidência, que passa a ser exercida pelo Sr. Novaes Filho, reassumindo-a posteriormente.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do Expediente. Não há mais oradores inscritos. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Os projetos constantes da Ordem do Dia estão todos com a discussão encerrada.

Não há, porém, *quorum* para votações, pelo que ficam estas adiadas.

Não havendo quem peça a palavra, vou encerrar a sessão. Designo para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 7 de março de 1961
(Terça-feira)

1 — Votação, em discussão única, da redação final do Projeto de Resolução 48, de 1960, que suspende a execução do art. 37, nº III, da Lei nº 64, de 21 de fevereiro de 1948, do Estado do Paraná (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 60).

2 — Votação, em discussão única, da redação final do Projeto de Resolução 58, de 1960, que suspende a execução do nº XIX, do art. 34 e do art. 104 da Constituição do Estado do Ceará (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 61, de 1961).

3 — Votação, em discussão única, da redação final do Projeto de Resolução 58, de 1960, que suspende a execução da letra d do art. 2º do Decreto número 457, de 22 de janeiro de 1950, do Estado de Pernambuco (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 58, de 1961).

4 — Votação, em discussão única, da redação final do Projeto de Resolução 61, de 1960, que suspende a execução da Lei nº 1.027, de 11 de dezembro de 1953, do Estado do Rio Grande do Norte (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 59, de 1961).

O SR. PRESIDENTE:

Esta encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 h)

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

Atos do Diretor Geral

O Diretor-Geral deferiu os seguintes requerimentos:

Nº 53-61 — em que Iracema da Costa e Silva de Castro, Auxiliar Legislativo, Símbolo PL-10, solicita salários-família em relação a seus filhos: Maria Auxiliadora, Rosa Luiza e Francisco, a partir de janeiro do corrente ano;

Nº 55-61 — em que Nerione Nunes Cardoso, Redator, Símbolo PL-3, solicita salário-família em relação a seu filho Nerione, a partir de outubro de 1960.

Secretaria do Senado Federal, em 3 de março de 1961. — Dacolinda Maria Peitoto Braga, Chefe da Seção de Registro, pela Diretora do Pessoal.